



Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 019/2019, tendo como objeto a contratação de serviço técnico profissional especializado, de advocacia, assessoria e consultoria jurídica à prefeitura municipal de João Dourado – BA, com suporte direto à procuradoria geral do município, especialmente no patrocínio de causas judiciais e administrativas junto a tribunais de 2ª instância e tribunais superiores, bem como acompanhamento dos processos de denúncia, termo de ocorrência, prestação de contas, diligências mensais e anuais, e outros procedimentos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), e **ADJUDICA** a favor do advogado Bel. VINICIUS DOURADO LOULA SALUM, OAB/BA sob nº 27.313, determinando a celebração do competente contrato Público com o mesmo, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), cada uma, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.

Celso Loula Dourado  
Prefeito Municipal

